



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020

(Deputado HERMETO)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO
CANTOR E COMPOSITOR
GUSTTAVO LIMA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao cantor e compositor Gustavo Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esse final de semana ele revolucionou a ideia de lives em todo o Brasil com o **"Buteco em Casa"** como forma de entreter os fãs que estão em quarentena por causa do coronavírus. O sertanejo ainda arrecadou mais de R\$ 100 mil e toneladas de donativos para doar a instituições de caridade, segundo publicação dele em uma rede social. O show do cantor Gustavo Lima ao vivo, pela internet, teve mais de 10 milhões de visualizações na noite de sábado (28/03/2020).

Com a mensagem #FiqueEmCasa, a live ultrapassou os 10,3 milhões de visualizações e também se tornou a live com maior quantidade de acessos simultâneos da história do YouTube, cerca de 750 mil.

A transmissão chamada de Buteco em Casa durou mais de 5 horas e contou com repertório de 100 músicas, entre sucessos da carreira de Gustavo e clássicos da música sertaneja de todos os tempos. Durante a live, o artista arrecadou mais de 20 toneladas de alimentos, milhares de máscaras e frascos de álcool em gel, e R\$ 100 mil reais. Tudo será destinado à instituições que apoiam o combate ao coronavírus. O embaixador, como é chamado, já marcou outra live para o próximo dia 11 de abril.

Antes o exposto, em face dos relevantes serviços prestados, principalmente nesse momento de quarentena e luta de todo o mundo em combate a essa pandemia, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos pares, os quais entenderão a grandeza desta proposição legislativa, ao quais conclamo a convertê-la em Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2020.

HERMETO
Deputado Distrital-MDB-DF



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 29/03/2020, às 14:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 29/03/2020, às 15:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 30/03/2020, às 11:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0084335** Código CRC: **80463EC7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00012539/2020-35

0084335v8



PROPOSIÇÃO - PDL 101/2020

LIDO EM: 31/03/2020

Brasília, 31 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 31/03/2020, às 18:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0086331** Código CRC: **3246C8F7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012539/2020-35

0086331v2



DESPACHO

A o **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Brasília, 31 de março de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 04/04/2020, às 09:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0086388** Código CRC: **6C1FAB0A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012539/2020-35

0086388v2